Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075085 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.886.226,29 empenhados com recursos de emendas Pix (149% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA VELHA (SC)
Município / IBGE	Barra Velha / 4202107
População (IBGE)	54854
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica da Rua José Rosa localizada no Bairro São Cristóvão, área urbana no município de Barra Velha/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011990

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 33.976,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializado de pavimentação comunitária na Rua 1151, localizada no Bairro Itajuba, Município de Barra Velha/SC.

Fornecedor: SCHIMITT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (07617116000113)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação na Rua 1151, Bairro Itajuba, em Barra Velha/SC, valor de R$ 33.976,80. A emenda declara pavimentação asfáltica da Rua José Rosa, Bairro São Cristóvão, no mesmo município, com valor repassado de R$ 200.000,00. Logradouro, bairro e valor divergem, e o documento não cita a Rua José Rosa nem o Bairro São Cristóvão. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se apenas de comparação textual, sem juízo de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2026/1308

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 23.300,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados de pavimentação comunitária na Rua Paulo Francisco de Moraes, localizada no Bairro centro, Município de Barra Velha/SC.

Fornecedor: SCHIMITT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (07617116000113)

Análise: O documento tem o mesmo município (Barra Velha/SC) e o mesmo tipo de serviço (pavimentação), mas refere-se a outra via (Rua Paulo Francisco de Moraes, Bairro centro) e não à Rua José Rosa, Bairro São Cristóvão, previstas no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 23.300,40) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2026/1309

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 31.315,20 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados para a execução da pavimentação comunitária da Rua José de Goes, com área total de 260,96 m², localizada no Bairro Icarai, Município de Barra Velha/SC.

Fornecedor: RAC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (00870064000143)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação asfáltica da Rua José Rosa, no Bairro São Cristóvão, em Barra Velha/SC, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento do PNCP trata de pavimentação comunitária da Rua José de Goes, no Bairro Icarai, no mesmo município, com valor de R$ 31.315,20. Logradouro, bairro e valor divergem, e o documento não menciona a emenda nem a Rua José Rosa. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2026/1697

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 297.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de pavimentação urbana e drenagem, na Rua 1908, no município de Barra Velha/SC

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME (16978577000102)

Análise: O documento trata de pavimentação urbana e drenagem no município de Barra Velha/SC, o que se aproxima do objeto da emenda. Porém, a via citada no documento (Rua 1908) não coincide com a Rua José Rosa, e o valor do contrato (R$ 297.000,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há elementos no texto que permitam confirmar que o contrato se refere ao mesmo objeto ou meta da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Há apenas indício de possível divergência, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2026/1585

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 202.896,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados para a execução da pavimentação comunitária da Rua ponta dos sagres, com área total de 4.599,00 m², localizada no Bairro quinta dos açorianos, Município de Barra Velha/SC.

Fornecedor: CSF PAVIMENTAÇÃO (26570963000114)

Análise: O documento trata de pavimentação em Barra Velha/SC, mesmo tipo de obra e município da emenda, mas indica outra via (Rua ponta dos sagres) e outro bairro (Quinta dos Açorianos), diferentes da Rua José Rosa, Bairro São Cristóvão, declarada no objeto da emenda. O valor (R$ 202.896,00) é próximo ao repassado (R$ 200.000,00), porém a proximidade de valor não basta para caracterizar correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado. Trata-se apenas de indício de coincidência de tipo e município, sem vinculação comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2026/1915

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75085/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75085/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75085/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.